



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL -MDR  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

### **RESOLUÇÃO Nº 493, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II e XIX, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.0004141/2019-60 e o contido no Despacho Simples CGCOM (SEI 0384564),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 883666/2019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Faro, localizada no Estado do Pará, cujo objeto é a prorrogação da a vigência do respectivo convênio e a integração do o novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 872/2021-CCM/CGCOM/DPLAN (SEI 0381800) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 0001/2018/GAB/PFSUDAM /PGF/AGU (SEI 0384561).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração

**Roger Araújo Castro**  
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

---



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 26/11/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 26/11/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 26/11/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 26/11/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0385846** e o código CRC **CBBBBF52**.

---